

# JORNAL DO MINHO

PROPRIETARIO—JOÃO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS.

1.º ANNO, 1875	<b>Annuncios e comunicados</b>	TERÇA FEIRA 12 DE OUTUBRO	<b>Assignatura paga adiantada</b>
	Por linha . . . . . 20 réis Repetições . . . . . 10 Folha avulso . . . . . 30 Os snrs. assignantes terão abatimento de 20 por % nas suas publicações.		Para Braga, por trimestre. . . . . 600 réis Para as provincias, . . . . . 725
			Escriptorio da redacção, campo de Sant'Anna n.º 66 onde se recebem os annuncios e correspondencias.
			NUMERO 81

## BRAGA 11 DE OUTUBRO

Tudo marcha bem, no dizer das folhas do actual governo; o paiz porém pensa d'outra fórma, e os factos fallam mais alto do que os corneteiros assalariados da situação.

É prova inconcussa e irrefutavel que neste paiz ainda não houve governo, que como o actual patenteie a nenhuma consideração em que tem o povo!

Haja vista a nota da divida fluctuante existente em 30 do mez passado, publicada na folha official, cujos dados vamos apresentar para conhecimento dos nossos leitores e para mais uma vez decidirem que o governo regenerador é impeitente em materia de esbanjamentos e que não comprehende a parcimonia nas despesas.

A importancia da divida publica em 30 do referido mez, attingia a monumental cifra de 4.435:000\$000 rs.

Em 31 do mez anterior tinha ficado aquella divida em 3.960:000\$000 rs.

Deduz-se d'aqui que o augmento no mez de selembro foi de 475:000\$000 reis.

Agora perguntamos nós com um nosso sizudo collega: para que é que continuamente nos estão atormentando com a

palavra credito, prosperidade de finanças, alto preço das inscrições que se vendem no mercado, etc. attribuindo-se á situação actual exclusivamente estas circumstancias, sabendo que não se ignora no paiz como se tem esbanjado os dinheiros publicos e disposto da propriedade nacional em concessões ruinosas e particulares?

Que foi feito dos 38 mil contos de reis do ultimo emprestimo, com que tanto se elojou fazendo-se guindar ás mais sublimes alturas, dentro e fóra do paiz, promettendo extirpar por uma vez o cancro roedor das nossas finanças—a divida fluctuante?

Pois se o producto d'esse emprestimo ainda foi superior ao necessario para a consolidação, e por consequencia extincção da divida fluctuante, como é que no fim d'agosto attingia esta somma de 3960 contos e actualmente se apresenta na avultada cifra de 4.435:000\$000 reis! Para onde caminhamos nós?

A julgar por este facto, se acaso fossem as mesmas que, nas ultimas situações passadas, as circumstancias financeiras d'este governo, a banca-rola ter-se-hia sem duvida manifestado.

Basta.

Prevemos grandes e inevitaveis des-

graças se acaso a proxima reunião das côrtes, não trouxer consigo a substituição da actual administração.

Luctemos. A hora é de luctas.

Quando vemos o governo empenhado em viver á custa da nação, agarrado ao mando, ostentando vaidosamente as insinias do poder. Quando vemos o governo fazer ostentação do progresso material para melhor devorar a nação. Quando vemos o governo desprezar os interesses populares para dar protecção escandalosa aos seus satellites, não podemos cruzar os braços, não podemos emmudecer diante d'este attentado de lesa-nação. Todos temos um logar na imprensa — e a imprensa é o *Aventino* dos nossos dias, onde podemos retemperar as armas para as luctas incruentas da palavra.

Não conhecemos as tortuosidades da politica, nem os caminhos tenebrosos e enredados das parcialidades, tomamos apenas o nosso logar de cidadão.

Vivendo entre as classes populares, vemos que o povo não é o filho predilecto do governo.—O governo se o adula, se o lisonjeia, se lhe faz promessas, é quando tem a urna aberta para as eleições, para esta mascarada, chamada—*Representação Nacional*. O governo se mos-

tra interesse pelo paiz, abrindo estradas publicas e dando trabalho ao povo,—o povo tem uma arma apontada ao peito — que é a lei do recrutamento — e uma voragem aos pés — que é o fisco.

Entre as populações ruraes é que o mal sobe de ponto. Ao imposto desmedido, desigual, arbitrario e vexatorio, acresce, diga-se a verdade, a falta de braços, a roineira e os contratemplos. A agricultura que devia ser a estancia amena e florida do nosso paiz, que devia fructificar fructos de prosperidade publica, que devia ser a abundancia e a riqueza futura da nação, definha, estiola-se e morre. O governo não a protege, despreza-a. O governo não a instrue, corrompe-a. O governo não lhe diminue os impostos, augmenta-lh'os. O agricultor tem de abandonar a patria e a familia para cobrar recursos que a terra lhe não dá.

Não é preciso tel-o presenciado de perto:

O homem, que vive exclusivamente dos seus campos, não auferê vantagens que o animem a proseguir nos seus trabalhos. A lucta é corpo a corpo. O inimigo mais terrivel é o fisco.

Se tem uma hora de descanso e de alegria, para logo se lhe transforma em amarguras.

## FOLHETIM

### ENTRE MUSICA

À EX.<sup>ma</sup> SNR.<sup>a</sup> D. J. M. DA S.

Sé é delicioso viver *entre flôres*, arrebatador viver *entre livros*; é divino viver entre musica.

São as flôres a poesia da natureza os livros o ritmo do genio, mas a musica... Oh! essa é certamente a linguagem dos anjos.

«Mar e terra ar e ceu tudo lida» disse o visconde de Castilho fazendo a apothose do trabalho.

«Mar e terra ar e ceu tudo canta» diremos nós tentando fazer a apothose da musica.

Quem dirá que não é um poema de eterna harmonia o firmamento — esse espaço incommemoravel — ostentando os milhões de mundos que o sulcam em giro incessante e regular?

Canta o mar e-quão sublimemente canta! entoando o seu hymno de guerra nas vascas da tempestade, soltando a grande voz, que nenhuma outra eguala em vehementes estrophes acompanhadas do ribombo do trovão e do rugir do vendaval.

Canta a terra o seu hymno de jubilo desentranhando-se em myriades de flôres á chegada triumphal da primavera.

É o idyllio do amor e da esperanza. Desprende magoados lamentos quando a varre o sopro gelado do inverno. É a elegia da soledade e da tribulação. Mas o idyllio e a elegia ambos são canto, ambos são musica. A musica esta indelevelmente impressa na face da natureza.

O homem e o irracional, isto é, o espirito e a materia; o homem culto é—o homem

selvagem, isto é a reflexão e o instinto, todos lhe prestam homenagem, todos cedem á magia de seus encantos.

Depois da harmonia universal que se expande imponente nos ceus, no mar, na terra, temos nas grandes paixões os grandes sentimentos de que brotaram, graças ao genio, outras mil sublimes harmonias que nos enlevam.

Othello, Belizario, Puritanos, Lucia de Laumermour o que serieis vós sem Rossini, sem Bellini e Donizetti? sem o genio da musica? umas recordações quasi extintas, o eco d'uma gloria passada.

A immortalidade devol-a a musica; por ella é que viveis e vivereis coevos com todas as gerações; por ella podemos ainda ouvir os fremitos da paixão impetuosa do general africano, os amargos queixumes de Belizario, a profunda saudade de Semyramis.

Os grandes artistas creando as portentosas concepções que nos assombram, partilharam elles mesmo assombro equal, admirando-se do seu talento. Assim Beyer extasia-se ante a Norma, suavissima e inspirada collecção de melodias que parece superior aos recursos do talento humano. Liszt enleva-se trocando o *convite a valsa*, essa harmonia tão terna e delicada, esse poemeto musical—imagem da vida—que tem risos e lagrimas, saudade e amor, esperanza e desalento.

Liszt, o grande Liszt de dedos inspirados sauda assim com o seu genio o genio de Heber.

Assim tambem, não tendo que admirar a ninguém, Rossini admira-se a si mesmo, dando-se palmas na sublime opera *Moyses* que os seus patricios ignaros ou invejosos não sabiam ou não queriam comprehender.

Comtudo é facil a Liszt admirar Heber, a Auber render homenagem a Bectorowen. É facil ao genio comprehender o genio. Mas o selvagem, o homem-bruto, o homem fera, o cafe ficar subjugado, inoffensivo, triste, scis-

mador ante os maviosos sons da musica... oh! poder incomparavel, da musica só tu poderias operar tal prodigio! As ameaças exacerbalo-hiam elle não tem medo senão do numero; os argumentos seriam inuteis, o seu espirito é inacessivel ao rigor da logica; os discursos não lhe fariam impressão, elle desconhece a força de eloquencia. E no entanto acalmam-lhe a ferocidade uns sons dispersos que o enlevam e fascinam e cabem vibrantes e profundos na sua alma em trevas. Faz-se então ali um labor mysterioso e elle, que tudo ignora, chega a comprehender que aquillo que o impressiona e sensibilisa é um poder sobrenatural a que é mister ceder e cede! elle—o filho do deserto implacavel como o tigre, forte como o leão, ardente como o sol do equador!

O medo — chamem-lhe embora molestia organica — é natural no homem, está ligado ao sentimento instinctivo da sua conservação, constitue regra geral. A coragem o desprezo da vida são excepções determinados pela reflexão e pela fatalidade dos acontecimentos.

A ideia das musicas bellicas, é, pois, o resultado da investigação sobre as necessidades moraes da natureza humana.

O homem devia sentir redobrar-se-lhe a coragem sobre o choque electrico produzido pelo rufar dos tambores, pelo grito dos clarins e pelo clangor das trombetas. Essas harmonias asperas e profundas combinadas com o troar do canhão e com a brilhante scintillação das armaduras deviam irritar-lhe fortemente a sensibilidade, impellido-o a arrostar indifferente e altivo a ponta das bayonetas e a bocca das caronadas. Tiraes dos combates, as musicas marciaes, imaginae duas immensas columnas de seres humanos agredindo-se chocando-se, trucidando-se incarnicadamente com uma cholera silenciosa e implacavel, com a tenacidade d'um instincto devastador sem o grito dos clarins que acorda os

eccos da montanha e desperta o relincho dos cavallos de batalha sem o clangor das cornetas que traduzem as vozes do commando, sem o soturno rolar dos tambores que nesta lucta d'homens symbolisam o ribombo do trovão na lucta dos elementos, e tereis um espectáculo sombrio, a imagem repugnante de um bando de corvos cevando a voracidade sacrilega nos despejos d'um campo mortuario.

A legendaria ficção d'Orpheu, entenece com os sons da sua lyra o carrancudo dominador das sombrias regiões do Erebo a ponto de lhe ser concedido o regresso da esposa idolatrada, não é mais do que a consagração da musica feita pela historia antiga.

Assim na infancia do mundo e na civilisação dos tempos modernos tem sido constante a homenagem prestada a esta arte divina.

Esquece-se o homem dos seus mais amargos pesares alentado por um trecho musical; perante as delicias ignotas do mundo invisivel arrebatado pelas melodias d'uma brilhante partitura.

A musica consola-o na adversidade, enleva-o na prosperidade, agrada-lhe sempre.

Nos azares da vida, nos cuidados da politica, nos desvanecios da ambição ha sempre em sua alma um logar reservado ao culto d'esta encantadora divindade.

Ao entrar na vida embala-o suave melodia cantada pelos labios maternos junto ao berço: ao deixar a vida—se o anima a fé e o sentimento religioso — tem a consoladora esperanza de ouvir ressoar nas esplendurosas arcadas celestiaes:

essa celeste harmonia,  
que nem por pouca deleita,  
nem por eterna enfastia.

Moraes Neves.

Em nome do progresso material arruína-se o agricultor; em nome do progresso material tira-se-lhe da bocca o pão que o alimenta; em nome do progresso material devora-se o derradeiro esforço do trabalho honrado!

Protestamos em voz alta.

N'um paiz onde ainda reina a mordada e o azorrague póde existir o servilismo ou o martyrio.

N'um paiz, como o nosso, em que todos somos livres, podemos, baseados na justiça, fazer valer os nosos direitos e rebater a audacia dos dictadores.

**Pezos e medidas**

(Continuado do n.º 79)

VI

Não se pense todavia que seja bastante para o andamento regular do serviço de pesos e medidas nos diversos concelhos que o governo se satisfaça unicamente com as providencias lembradas nos dois numeros antecedentes. Pelo contrario, se não se tractar de quanto antes confeccionar uma bem entendida refórma, se não se emendarem disposições erroneas, estabelecidas nas leis e regulamentos até hoje publicados e se finalmente não se elaborar quanto antes um novo e bem acertado regulamento, os embaraços continuarão, o publico descreverá da efficacia do systema, os aferidores sem regras acertadas, sem obrigações bem definidas, sem justa retribuição e sem a devida correcção continuarão a fazer mau serviço, e nunca poderá haver uma proficua e desembaraçada inspecção e fiscalisação.

Vou, pois, apontar alguns defeitos existentes na legislação em vigor sobre pesos e medidas, e lembrar o que me parece convirá preceitoar-se para remediar taes defeitos e para encaminhar melhor á completa refórma dos pesos e medidas, a um regular desempenho do serviço nos concelhos e a uma proficua inspecção e fiscalisação.

E desde já declaro que é minha opinião que, se não se empenharem decedidos esforços, se não houver grande dedicação e constante assiduidade, teremos o desgosto de ver passar ainda muitos annos sem que tal refórma, posto que conhecido e uma das mais vantajosas para o paiz, esteja completamente introduzida e abraçada.

Em primeiro logar farei ver que as officinas de afilamento estão mui irregularmente montadas e pessimamente collocadas, d'onde resulta que o serviço dos aferidores é mau; e nem póde ser bom em quanto se não remediarem taes defeitos.

N'estas officinas faltam muitos dos padrões. Ha officinas onde até falta o padrão do metro! Em algumas faltam muitos dos padrões dos pesos! E conheço duas, onde não existe padrão algum das medidas d'esta unidade!!! Quanto a medidas de capacidade do novo systema, faltam muitas em grande numero das officinas, havendo officina que não possui nenhuma!! Nenhuma officina possui ainda —no districto da Guarda—<sup>(\*)</sup> os padrões das medidas para seccos, provisoriamente toleradas pela portaria do ministerio das obras publicas de 13 de dezembro de 1867, apesar de pelo mesmo ministerio se ter determinado por portaria de 13 de maio de 1868 que fossem fornecidos taes

(\*) Posto que foi no districto da Guarda que organizei estes apontamentos, filhos da observação e pratica n'aquelle districto, desconfio que nos demais districtos as cousas não estarão muito melhor.

padrões a todas as camaras!!! Em muitas faltam os padrões das medidas de capacidade antigas para seccos e para liquidos, ainda admittidas a afilamento (excepto em Lisboa e Porto). E finalmente em algumas falta já parte das ferramentas e utensilios, cujas collecções é de crer lhes fossem fornecidas completas!!!

Como pois, ou por onde ha-de um aferidor conferir e acertar para aferir uma medida, da qual não tiver o padrão? Como remediará elle o extravio de qualquer peça da sua officina?

O que de erros ahí terão hido por essas officinas!!! E quanto prejuizo não terá d'ahi resultado ao publico!!

E deverá descurar-se o remedio a estes males?

E', pois evidente a urgencia de se completarem estas officinas com regularidade e uniformidade.

(Continua)

ALMEIDA D'EÇA.

**CORRESPONDENCIAS**

Lisboa 10 de outubro.

(Do nosso corresp.)

O Paiz orgão do partido historico está publicando uma serie de artigos sobre contribuição industrial, firmados com as iniciaes M. A. P. que não deviam ter cabida nas columnas d'aquelle periodico, se a confiança do seu director politico não tivesse sido illudida de um modo subrepticio, pelo auctor dos artigos, a menos que se não julgue que á redacção d'elles presidiu pouco criterio e reflexão.

Refiro-me principal e quasi exclusivamente ao artigo publicado sob o n.º 5.º no periodico de quarta feira ultima.

O auctor diz que as taxas da contribuição industrial foram extraordinariamente augmentadas com 50 % por força de circumstancias, nos termos da lei de 24 d'agosto de 1869, e declara-se inimigo irreconciliavel dos addicionaes, não chegando mesmo a comprehender o grande arrojio d'esta medida, que elle tem, como absurda e perigosa!

As palavras que acabo de sublinhar são do auctor que não contente com os vocabulos que significam a sua repugnancia áquelles addicionaes ainda por cima escreve o seguinte:

«O paiz deu uma grande prova de bom senso e de amor patrio, acceitando com resignação tão injusta medida; entretanto podia não a ter acceitado, e revoltando-se contra uma exigencia absurda podia pelo contrario, não se prestar ao que d'elle exigia, prejudicar as outras receitas do estado e levantar o negro estandarte da guerra civil.

Ainda bem que tal não fez, preferin-sujeitar-se a um augmento do tributo pesado, desigual e impensado.»

Se o sr. M. A. P. convem que, circumstancias extraordinarias o obrigaram a approvação d'aquelle lei, como é que tanto epitheto terrivel, tantas accusações tremendas faz ao governo d'então e ao mesmo tempo tantos clamores ao bom senso do povo que se submetteu á disposição da lei e se conservou quieto, sem que o estandarte da guerra civil fosse alevantado, para submergir nos seus calamitosos effeitos o sr. Anselmo José Braamcamp, ministro da fazenda que referendou o decreto, e seus collegas duque de Loulé, presidente do conselho de ministros, José Luciano de Castro, ministro das justias e outros que compunham o governo.

Os addicionaes tinham sido votados por um anno sómente. No anno de 1869, era indispensavel uma medida que for-

necesse recursos ao governo, e por isso o sr. Braamcamp a tomou como sua, na camara dos pares, quando foi elevado aos conselhos da corôa instando depois pelo parecer da commissão de fazenda, e immedita discussão, até que foi convertida em lei em 24 d'agosto do dito anno.

Por isso repito, houve pouca lealdade para com o director politico do Paiz, ou pouca sensatez em aggreir o governo que promulgou a referida lei, no periodico que é o orgão do partido d'onde, o mesmo governo tinha sahido.

—O sr. Falcão da Fonseca, secretario da casa de Bragança tem estado incommodado, ha tempos. O seu padecimento tem sido prolongado, mas felizmente de nenhuma gravidade. Os medicos recommendam-lhe abstenção de trabalho.

—O sr. Custodio José Vieira, director geral das contribuições directas que ha um mez estava auzente da sua repartição, apresentou-se ant'hontem reassumindo as funções do seu logar.

—A camara municipal d'Evora acaba de pedir a sua demissão, em consequencia de um acto de menos confiança, praticado, pelo conselho de districto, que lhe não approvou a proposta de um emprestimo que ella queria contrahir de reis 300\$000 rs. para melhoramentos do seu municipio.

—Foi hontem procurado pelo sr. José Antonio Ferreira Vianna Junior, director do banco de Portugal, o sr. ministro dos negocios estrangeiros, a fim de lhe apresentar o officio do sr. Remedios, consul portuguez em Hong-Kong, em que este cavalheiro distincto pelas suas qualidades pessoases, pede a demissão do logar que ha muitos annos occupa com honra para o paiz que representa e sem remuneração nem interesse algum.

Os motivos que obrigaram o sr. Remedios a pedir a sua demissão do logar de consul tiveram origem no emprestimo que o sr. governador geral de Macau, o sr. José Maria Lobo d'Avila, realisou no banco de Hong Kong por intervenção do sr. Remedios.

Todos os trabalhos preparatorios para o contracto, apresentação do governador á direcção do banco etc. tudo foi por diligencia do sr. Remedios; e a final o sr. Lobo d'Avila praticou a descortezia de se inculcar ao governo da metropole como o unico que promoveu o emprestimo, muito util, nas circumstancias actuaes da provincia de Macau, e fazendo accusações ainda que moderadas, ao sr. Remedios, resultando d'aqui que o governo estranhasse o procedimento do consul.

A hombridade do sr. Remedios que não tolera desconsiderações, pede a demissão depois de ter desembaraçado o governador de Macau de graves compromettimentos que geralmente apparecem pela falta de meios, na administração de uma possessão que tão infeliz tem sido n'estes ultimos tempos.

—Os partidos opposicionistas ainda não assentaram definitivamente na lista de candidatos a vereadores.

Tem sido innumerados os nomes de individuos apresentados, d'onde se podiam escolher doze com todas as condições essenciaes para o bom desempenho d'aquella missão, mas a culpa cabe aos chefes de partido e aos homens que mais tem descuido e reconhecido a necessidade de eleger uma camara á altura das nossas necessidades, porque nem uns nem outros promovem uma reunião a que assistiria uma grande parte de eleitores e n'ella discutiriam e assentariam na lista que fosse mais votada.

Como já disse em tempo, havia-se resolvido a fazer um accordo, por parte do partido historico com os homens mais eminentes do partido reformista, sobre a eleição municipal. Doenças de uns ausencia de Lisboa de outros, inercia ainda de outros, fez com que nenhuma aproximação se verificasse, e o caso é que o governo faz reeleger o barão de Mendonça, que não póde fazer parte de uma corporação como é a que dirige a administração, fiscalisação e cobrança do que pertence ao municipio de Lisboa.

—O desgraçado Antonio Coelho, continua no presidio do castello de S. Jorge.

Segundo uma noticia publicada em um periodico de hontem, o advogado recebeu uma carta do reu, em que se queixa do modo porque é tratado no presidio, e diz que tendo adoccido, pedira ao commandante do presidio para lhe dar baixa ao hospital, o que lhe foi negado, por isso que o facultativo ainda o não tinha inspecionado. Havia quatro dias que o reu esperava a visita do facultativo.

Isto não quer dizer senão que Antonio Coelho está sendo condemnado a pena ultima, fóra dos tribunaes competentes.

A. G.

Snr. redactor.

Deparei no seu jornal de 21 de setembro ultimo; n.º 75, com uma correspondencia d'Amares, datada de 16 do referido mez. na qual seu illustrado auctor pretende chamar ás armas, conspirando-se, ousado e insolento, contra mim e o nobre exm.º Visconde da Torre, por termos ido a Lisboa levar uma representação da camara municipal pedindo a conservação d'esta comarca no estado em que se acha, e foi installada em dezembro de 1855. Por ventura, sr. redactor, seria isto, para quem tivesse algum criterio e razão esclarecida, motivo para a mais leve censura?

Pois não foi, ha pouco tempo, a Lisboa uma commissão d'Amares, para ser creada alli uma nova comarca?

E não estarão no mesmo caso os de Villa Verde? maiormente, quando lhes assistem direitos adquiridos para sustentarem na sua autonomia esta comarca? Custa a acreditar que o egoismo possa conduzir a ponto de se negar aos habitantes de Villa Verde o mesmo direito, que os d'Amares exerceram, e que áquell'outros assiste por maioria de razão!

Não me incommodão as expressões d'eximio cavalheiro, e de baixo plebeo, nem me envergonham os epithetos da familia com que me acho ligado. Sou, felizmente bem conhecido, e não tenho dvida d'aqui me assignar com todo o meu nome, e de me apresentar activo e de frente a frente com o meu incognito detractor; mas é forçoso que elle declare o seu nome, a fim de que se possa saber quaes são os seus pergaminhos, e titulos de nobreza, e quando o não faça, chamar-lhe-hei covarde, infame, e vil calumniador!!

O nome e caracter do nobre visconde da Torre é tambem bem conhecido, e dispensa igualmente as palavras de eximio cavalheiro, e outras ejusdem furfuris, que a correspondencia encerra!! Ora, diga-me, sr. correspondente, quaes são os actos despoticos e oppressivos, que as auctoridades e empregados de Villa Verde tem praticado em tempo algum contra os d'Amares, a não ser dispensar-lhes o melhor tratamento e favores acompanhados da mais imparcial e recta ad-

ministração de justiça, com pouca indulgencia? Ou o meu amigo é ainda criança ou pessoa estranha a essa localidade, porque do contrario, não teria negado a verdade reconhecida por tal, nem empregado na sua correspondencia frases as mais improprias e incompetentes! Villa Verde, começou, como começam outras muitas terras, hoje as mais importantes da Europa. Se não está muito adiantada no progresso, ainda está em tempo de experimentar grandes melhoramentos, deseja a sua conservação como comarca de 1.ª classe, a que foi elevada ha 20 annos, e para isso precisa, que lhe fiquem continuando a pertencer os dous julgados de Terras de Bouró e Amareis. E' isto o que tem supplicado e será isto motivo de critica. e para tanta bulha? Peço, sr. redactor se digne aceitar no seu jornal esta correspondencia, a que fui provocado.

Sou de v. etc.

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

Villa Verde 8 d'outubro de 1875.

## MEETING

Consta que brevemente terá logar n'esta cidade um grande meeting eleitoral para escolher a nova camara, que tem de funcionar no biennio futuro.

Corre como certo que os eleitores do circulo de Braga estão firmes no proposito de mostrar que para eleger os seus representantes não aceitam a imposição da auctoridade nem toleram insinuações a tal respeito.

Bem haja o nobre povo Bracarense, que sabe com a sua independencia e coragem mostrar aos seus oppressores, quanto pôde e vale um povo livre.

É assim que todo o paiz devia proceder, mostrando que é digno da liberdade que lhe conferem as leis.

Era d'este modo que o povo ensinaria aos governos despoticos a respeitar e a manter illesas as franquias da nação.

Braga, a formosa capital do Minho, deu ao governo actual na eleição complementar uma lição severa e na municipal lhe dará outra, se a auctoridade for tão imprudente que queira contrariar a vontade do povo.

## NOTICIARIO

**Nomeações.**—Consta que foram nomeados desembargadores da relação ecclesiastica d'este arcebispado os exm.ºs e rev.ºs snrs. dr. Florentino de S. Thomaz Athaide e Brito, João Dias d'Araujo, bacharel em theologia e professor de sciencias ecclesiasticas no seminario, Narciso Manoel Teixeira, bacharel em theologia e abbade da freguezia de Santa Maria de Doçãos, concelho de Villa Verde, Manoel da Silva Vianna, bacharel em direito e theologia e advogado nos auditorios da cidade de Vianna do Castello.

—Foi nomeado reitor do lyceu nacional do Porto o sr. dr. José Pereira Reis.

—Foi nomeado agronomo do districto de Bragança o sr. Antonio Xavier Pereira Coutinho.

**Oito mil e oitocentos contos** — É em quanto importam as 60 caixas e moedas que acabam de ser despachadas na alfandega de Lisboa, para o nosso exercito.

**A senhora viscondessa.**—A empreza da bibliotheca Meridional estabelecida em Coimbra é que tanto bem está prestando ás letras patrias acaba de editar um novo romance com o titulo que indica a nossa epigraphe, devido á fecunda penna do conhecido escriptor o sr. Magalhães Lima.

O novo romance tem a par d'um estylo ameno e por vezes surprehendente um enredo corrento e de facil comprehensão.

Recommendamo-lo aos nossos leitores, bem como agradecemos o exemplar offertado.

**Chegada.**—Tem regressado a esta cidade muitas das familias que se achavam a banhos.

**Doença.**—Está doente, em Condeixa a filha do exm.º sr. conde de Podentes.

Ao nosso, distinctissimo amigo desejamos o prompto restabelecimento de sua estremeada filha.

**Correspondencias.**—Não temos recebido carta do nosso estimavel correspondente do Porto, em consequencia de, segundo acaba de participar-nos, se ter retirado para banhos a buscar allivio para seus padecimentos.

Logo que regresse continuará a desempenhar a sua honrosa missão.

Tambem não temos recebido a correspondencia com que costumavamos ser brindados, pelo nosso correspondente de Villa Nova de Famalicão.

**Abonos.**—No *Diario* vem uma portaria determinando que os abonos dos mancebos que assentaram praça durante o anno de 1874, e que tem de ser levados em conta do contingente de 1875, se levem a effeito quando for decretada a distribuição do resto do mesmo contingente.

**Será verdade?**—Consta que o governo se viu na necessidade de levantar algum dinheiro, e que não o conseguiu em Lisboa.

**Demissão.**—Diz-se que a camara municipal de Evora pediu a demissão por o governo não lhe ter approvedo no organimento a verba de 300\$000 rs.

**Licença.**—O exm.º sr. Almeida Navarro, digno professor do Lyceu d'esta cidade, foram lhe concedidos 6 mezes de licença.

**Concurso.**—Está aberto o concurso para o logar de secretario da junta de fazenda de S. Thomé.

**Exportação.**—Consta que durante o mez de setembro foram despachadas pela alfandega do Porto. 4:390 pipas de vinho.

**Home essa!**—Um empregado de fazenda e encarregado das execuções fiscaes, no concelho de Villa Nova do Campo, anda acompanhado d'uma força de infantaria para o auxiliar a fazer penhoras! isto é edificante!

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a correspondencia que o sr. Eduardo Rodrigues Novo, publicou em o n.º 263 do muito lido jornal o *Ecco Michaelense!*

**Vapor Bengo.**—Sahiu para os Portos d'Africa e Cabo Verde, o vapor *Bengo* conduzindo 41 passageiros.

**Tudo são commissões.**—A que se nomeou para rever a legislação relativa aos alienados não pôde satisfazer a opinião publica, e poem bem em relevo a illegalidade do procedimento havido para com o sr. Lupi.

**Erratas importantes.**—Sahiram algumas erratas de summo alcance no nosso numero passado.

—Na 1.ª pag. col. 1.ª lin. 20, onde se lê preto por ellas etc., deve lêr-se peito por ellas etc.

Na mesma pag. e col., a lin. 43, onde se lê, hontem Camões, deve lêr-se hontem Castilho etc.

—A pag. 3.ª col. 2.ª, lin. 78, onde se lê mata-sana, deve lêr-se mata-sanos.

—Na mesma pag., col. 2.ª lin. 41, onde se lê o mais pomposo deve lêr-se o mais pomposo possível.

Outros ha de somenos importancia, appellando para a intelligencia do leitor.

**Fallecimento.**—Falleceu na cidade do Porto o sr. Francisco Ayrão Martins, 2.º official da secretaria da camara municipal, morador na rua da Rainha, d'aquella cidade.

**Monumental escandalo.**—Lê-se no *Conimbricense*:

«A administração publica em Coimbra está correndo ás mil maravilhas! Ahi vae mais

um facto acontecido n'estes ultimos dias, diguo d'aqui ser registrado.

Ha tempo commetteu-se na loja do sr. Antonio José Dantas Guimarães, negociante na rua do Visconde da Luz, d'esta cidade, um furto com abuso de confiança, no valor de 87\$000 rs.

O caixeiro infiel foi preso na mesma casa, e confessou o crime, sendo-lhe apprehendido o furto. Fazendo-se em seguida na administração do concelho o competente auto, com prova plena, foi o criminoso entregue ao poder judicial.

D'ahi em diante correu, ou mais verdadeiramente parou o processo preparatorio de tal modo, que o mesmo criminoso, passados alguns dias, foi posto em liberdade, e já se poud evadir para o Brazil! Assim ficou impune este crime, e mais uma vez foi desconsiderada a lei.

Um tão deploravel exemplo de impunidade deve necessariamente incitar a novos actos criminosos, e faz perder a confiança na justiça d'este paiz.

Este facto gravissimo passará desapercibido ao sr. ministro da justiça?

O *Progressista* escreve sobre o mesmo assumpto o seguinte:

«Os habitantes de Coimbra andam abismados com o facto que o poder judicial de esta cidade acaba de praticar, dando liberdade a um individuo que a opinião publica reputa criminoso, pela confissão do proprio delinquente, e pelas mais provas directas que indicam a existencia do crime e o nome do criminoso.

O facto é o seguinte:

Como em tempos noticiámos, um caixeiro do sr. Dantas Guimarães negociante estabelecido na rua do Visconde da Luz, roubou a seu patrão a quantia de 87\$500 rs., crime que confessou perante testemunhas, quando foi inquirido pelo sr. administrador do concelho.

Em vista da propria confissão do réu e de se lhe encontrar em seu poder a quantia roubada, foi elle remetido, como não podia deixar de ser, para a cadeia d'esta cidade.

Passaram-se oito dias, e, como o poder judicial que havia recebido o auto de investigação do poder administrativo, não procedesse, como devia, na continuação do processo, antes o entregasse ao esquecimento; o réu, em presença da lei que não permite a prisão por mais de oito dias sem culpa formada; dirigiu um requerimento ao sr. juiz de direito, Anthero d'Araujo Pinto, pedindo mandado de soltura, que lhe foi deferido. O réu, solto por incuria do poder judicial, procurou um passaporte em Santarem, e com elle emigrou para o Brazil, chasqueando de este modo o poder da lei.

Sr. ministro da justiça, acabou totalmente a moralidade? não ha lei para castigar as auctoridades estultas, e que não sabem cumprir fielmente o seu dever, ou por ignorancia ou por devassidão?

Sr. ministro da justiça, em que tempo vivemos, e por que lei nos governamos?

Sr. ministro da justiça, o que uma auctoridade ou auctoridades acabam de praticar, provavelmente por ignorancia e por estupidez, pôde amanhã repetir-se por peculato; e, como o publico não sabe quando o dinheiro foi empregado, e só vê as consequencias, que são identicas, é necessario um castigo exemplar.

Sr. ministro da justiça, restava ao povo o poder judicial, visto o administrativo se achar em poder de mandões politicos: quererá v. exc.ª acabar tambem com este?

Sr. ministro da justiça, lembre-se que é filho de Coimbra, e não queira transformar esta terra n'um verdadeiro sertão d'Africa!

Sr. ministro da justiça, exigimos em nome da lei, do decoro, da moralidade e da sociedade um castigo severo, mas justo, para que não succeda vermos aceitar logares de consideração, quem ignora os principios rudimentares do codigo por que se deve dirigir.

Que dirá a este facto o sr. ministro da justiça? Que estamos felizes, e que governam os regenadores.

**Mau armamento.**—«Diz uma folha da capital da provincia de Moçambique, que se achava muito reduzida a força dos tres corpos da guarnição, sendo já grande o numero das praças que tem direito á baixa, como succede em caçadores n.º 4, onde fazem ainda serviço 110 soldados com direito a serem despedidos.

Em quanto ao armamento é deploravel, para não dizer irrisorio o seu estado.

O batalhão de caçadores n.º 3 tem armamento de tres qualidades; as praças que estão na capital estão armadas com carabinas Richard; o destacamento de Angoché com carabinas Miniés; e o do Ibo conserva ainda as espingardas de silex. Caçadores n.º 2 tem armas Miniés e de percussão, e caçadores n.º 3 tem apenas 50 carabinas Richard e o armamento restante de silex, estando a maior parte das armas em tal estado que as pederneiras e os cães andam ligados por barbante á fecharia e delgado das coronhas.»

Que dirá a isto o sr. Fontes? que responderá o imminente homem dos exercitos?

De certo que os fundos estão a 54.

**Divida fluctuante.**—Lê-se no *Paiz*: A importancia d'esta hidra de cem cabeças, que quanto mais se quer seccar mais se desenvolve, eleva-se actualmente, segundo a folha official do governo, á quantia de reis 4.435:000\$000.

Ainda não ha muito que nós ouvimos entoar hymnos de louvor á actual situação pela transacção que fez, para d'uma vez livrar o thesouro de tão poderoso inimigo das finanças do estado.

O emprestimo realisou-se, o dinheiro recebeu-se, e ainda em quantia superior á necessidade; e com tudo a divida, ha tão pouco extincta; já toma novamente proporções de virilidade assustadora.

Este facto, revela bem como outros, indicam claramente a boa ordem e economia da administração regeneradora.

As suas tendencias sempre foram as mesmas; gastar, gastar, venha de onde vier, e embora o futuro fique comprometido.

O prologo popular — do pão do nosso compadre fatia larga ao afilhado — é seguido á risca sempre que os regeneradores estão no poder.

Elevam-se assim as despesas, e compromette-se o futuro e a liberdade.

Mas isso que importa se os *compadres*, *afilhados*, e *tuti quanti* estão chegados a estes engordam, e batem as palmas?

Quem vier a traz que feche a porta.

Mas que dirão agora os que de boa fé applaudiram?

Mas o que dirá o paiz, que é quem sofre os desperdícios, esbanjamentos e loucuras d'este grupo?

Ha motivos serios e graves, para que todos abram os olhos e não continuem a permanecer indifferentes.

A indifferença é uma doença que muito cara tem custado ao paiz, é pois mister, quanto antes, que o paiz se cure d'este mal, e entre na verdadeira senda que tem a trilhar, se não quizerem os povos encontrar-se a braços com difficuldades quasi insuperaveis.»

Que dirá a este respeito o governo regenerador? que a divida fluctuante está com effeito em 4.435:000\$000 reis, que o povo pôde e deve pagar mais, e quem vier a traz que feche a porta como poder.

Por estar já impressa a 4.ª pag., publicamos o seguinte annuncio n'esta secção.

## ASYLO DE PEDRO V

A direcção do Asylo de D. Pedro V de infancia desvalida, d'esta cidade, faz publico, que, no domingo 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, procederá á leitura do relatorio e apresentação de contas do anno economico de 1874-1875, e pede a todos os exm.ºs snrs. socios compareçam no referido dia, na sala do asylo, rua do Alcayde n.º 9, para se eleger a nova direcção.

Braga e secretaria do Asylo de D. Pedro V de infancia desvalida, 6 de outubro de 1875.

O secretario

Manoel Simões Braga.

